



REGULAMENTO DA CAMPANHA “TROCA MOEDAS”

Código: DC-SGO-010

Página: 01/01

Data: 10/05/2022

Revisão: 00

Descrição: Considerando o atual momento de escassez de moedas e, identificada a oportunidade de arrecadação dos usuários internos e externos, determinadas moedas que compõe o troco dos emolumentos do 1º Ofício. A campanha visa envolver os colaboradores e usuários suprir a falta de moedas nos caixas de atendimento do 1º Ofício.

Finalidade: Arrecadar moedas de R\$0,05, R\$0,10, R\$0,25, R\$0,50 e R\$1,00 para suprir a demanda de estoque no caixa da Serventia.

Público Alvo: Todos os colaboradores, usuários, fornecedores, ou seja, todas as partes interessadas.

Período da campanha: A campanha de arrecadação de moedas terá início em 16 de maio de 2022 e segue até 31 de dezembro de 2022.

Inscrições: As partes interessadas, a partir de 18 anos, estão aptas a participar da campanha, devendo realizar a inscrição conforme **FO-SGO-009 – CAMPANHA TROCA MOEDAS**.

A campanha é por prazo determinado (31/12/2022), podendo ser estendida por mera liberalidade, mediante a comunicação prévia nos canais de comunicação do 1º Ofício.

Em caso de desligamento de colaborador ou desistência de participação por qualquer parte interessada o saldo existente não poderá ser transferido para outro participante. Devendo o mesmo ser retirado de acordo com a pontuação atingida.

Como participar: O participante deve solicitar o “Formulário de participação e controle de trocas de moedas” no setor de Atendimento do 1º Ofício para preenchimento, entregar as moedas arrecadadas para a atendente do Caixa realizar a conferência das moedas em conjunto com o participante. Após conferência, o setor Financeiro deverá recibar o requerimento para cada participante controlar o seu saldo, que será pago imediatamente.

Para realizar as trocas, deverá seguir o valor mínimo do montante de R\$5,00 (cinco reais).

É expressamente PROIBIDO fazer uso das moedas internas, arrecadas durante o expediente de trabalho para valer-se da participação nesta campanha, o não cumprimento acarretará no cancelamento imediato da participação do colaborador.



REGULAMENTO DA CAMPANHA “TROCA MOEDAS”

Código: DC-SGO-010

Página: 01/01

Data: 10/05/2022

Revisão: 00

Brindes: A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em trocas o participante receberá um brinde surpresa.

Ranking: Para incentivar os participantes será disponibilizado, mensalmente, um ranking com os 5 (cinco) primeiros participantes que mais realizaram trocas.

A publicação se dará por meio dos canais de comunicação do 1º Ofício e, ao final da campanha, em 31/12/2022, o primeiro colocado do ranking geral receberá um **brinde especial**.